



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/25

SUPRIME O § 3º DO ARTIGO 158 E O § 4º DO ARTIGO 241 DA RESOLUÇÃO Nº 216 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.998 – “ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º - Fica suprimido os § 3º do Art. 158 e § 4º do Art. 241 da Resolução nº 216 de 15 de dezembro de 1.998.

“Art. 158

.....

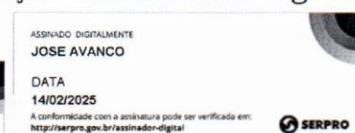
§ 3º - Suprimir.”

“Art. 241

.....

§ 4º - Suprimir.”

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



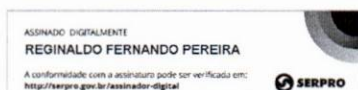


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 12 de fevereiro de 2025.



REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.



EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.



JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO



EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

A presente propositura tem como objetivo dar mais dinamismo ao expediente do tema livre e a discussão das matérias previstas na ordem do dia, garantindo ao vereador o direito de se inscrever e utilizar da palavra enquanto o expediente estiver aberto.

Câmara Municipal de Birigüi,

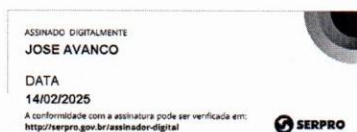
Aos 12 de fevereiro de 2025.



**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**



**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.**



**JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO**



**EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.**